



IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO Nº 13, da Quadra Q4-I, integrante do Loteamento "Guararapes", situado na Rua Terezinha Antunes Bezerra, formando esquina com a Avenida Helio Venâncio Rodrigues, Planalto, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com a Avenida Helio Venâncio Rodrigues, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 14, com **20,00m**; ao **Leste**, com o lote 12, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com a Rua Terezinha Antunes Bezerra, com **10,00m**.

PROPRIETÁRIA: JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), sediada na Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-480.

REGISTROS ANTERIORES:- R-7, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 10 de dezembro de 2012 (incorporação), e, R-8, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 12 de agosto de 2013 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002714634, paga em 28/12/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 0000001133953, paga em 28/12/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 45.864 – datado de 30/12/2016. Ceará-Mirim/RN, 30 de Dezembro de 2016.**

Abertura de Matrícula:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

R.1 – 25.180 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 30/12/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 132, folhas 190/191, datada de 29 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), supra qualificada, foi adquirido por **ULISSIA KARLENY DA CUNHA** (C.I. – RG nº 001.770.079-ITTEP/RN e CPF/MF nº 028.247.084-09), brasileira, solteira, empresária individual, tendo adotado a Microempresa denominada **ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), estabelecida na Rua Amazonas, 805, Planalto, em Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000; pelo valor de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), para efeitos fiscais. Foi pago o ITTV, em data de 29/12/2016, no valor de R\$ 581,46 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002714634), paga em 28/12/2016; FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 0000001133953), paga em 28/12/2016 e FCRCPN: R\$ 14,98. **Protocolo nº 45.864 – datado de 30/12/2016.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

AV.2 – 25.180 (Integralização – Empresário Individual)

DATA: – 30/12/2016

Procedo a presente averbação, para constar que a adquirente **ULISSIA KARLENY DA CUNHA**, acima qualificada, declarou, na escritura objeto do registro supra (**R.1**), que o imóvel desta matrícula integra o patrimônio da sua empresa, **ULISSIA KARLENY DA CUNHA ME** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), como parte do seu ativo circulante. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002714634, paga em 28/12/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001133953, paga em 28/12/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 45.864 – datado de 30/12/2016.**

AVERBADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

AV.3 – 25.180 (Averbação de Construção)

DATA: - 02/02/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA - ME**, supra qualificada, em data de 26 de janeiro de 2017, instruído pela Certidão de Características nº

2016/12-1147, datada de 30/12/2016, Habite-se nº 2016/12-0975, datado de 30/12/2016, Alvará de Construção nº 2016/12-1369, datado de 21/12/2016, processo nº 2016/12-1539 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - CREA/RN nº 20160101401, assinada por João Francisco de Souza Ferreira, Registro Nacional nº 211285565-4, celebrado em 02/12/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Terezinha Antunes Bezerra, nº 1425, lote 13, quadra Q4-I, Loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, totalizando uma área construída de **52,74m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002744486, paga em 02/02/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001154984, paga em 02/02/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 46.029 - datado de 01/02/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.4 - 25.180 (CND-INSS)

Data: - 02/02/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.3** assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA - ME**, em data de 26 de janeiro de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 000182017-88888356, datada de 25/01/2017 e válida até 24/07/2017, vinculada ao CEI nº 51.238.40356/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002744486, paga em 02/02/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001154984, paga em 02/02/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 46.029 - datado de 01/02/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.5 - 25.180 (Transformação de Empresário Individual em EIRELI)

DATA: 15/05/2017

Atendendo a requerimento passado nesta cidade, aos 15 de maio de 2017, instruído com cópia do instrumento de transformação, passado nesta cidade, aos 16 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado na JUCERN sob nº 24600051137, por despacho em 21/02/2017, procedo a presente averbação para constar a transformação da empresária individual **ULISSIA KARLENY DA CUNHA** em **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida na Rua Amazonas, 805, Planalto, em Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002836197, paga em 15/05/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001211252, paga em 15/05/2017); FCRCPN: 8,31. **Protocolo nº 46.961 - datado de 15/05/2017.**

AVERBADO POR: _____ **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.6 - 25.180 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 31/05/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.444.1565156-6, datado de 29 de maio de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **COSME FELIPE SILVA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 001873644-SSP/RN, expedida em 27/03/2015 e CPF/MF nº 104.685.074-18), brasileiro, nascido em 10/11/1995, auxiliar de escritório e assemelhados e seu cônjuge **ELISANGELA PASCOAL DA SILVA** (C.I. - RG nº 1485408-SSP/RN, expedida em 13/01/2015 e CPF/MF nº 046.940.704-28), brasileira, nascida



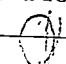
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

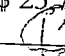


em 04/01/1983, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Matrícula nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Silvino Frutuoso, 258, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 31/05/2017, no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100640176, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002852105, paga em 31/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001220672, paga em 31/05/2017) e FCRCPN: 31,08. **Protocolo nº 47.080 – datado de 30/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

R.7 – 25.180 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)
DATA: 31/05/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **COSME FELIPE SILVA DO NASCIMENTO** e **ELISANGELA PASCOAL DA SILVA**, devidamente qualificados no **R.6** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 65.125,00** (sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 369,77 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,50 = Total: R\$ 382,27 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002852105, paga em 31/05/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001220672, paga em 31/05/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 47.080 – datado de 30/05/2017.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA**

AV.8 – 25.180 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.937, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 30/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 84.036,70** (oitenta e quatro mil trinta e seis reais e setenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **COSME FELIPE SILVA DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 001873644-SSP/RN e CPF/MF nº 104.685.074-18) e seu cônjuge **ELISANGELA PASCOAL DA SILVA** (C.I. – RG nº 1485408-SSP/RN e CPF/MF nº 046.940.704-28), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1565156-6 de 29/05/2017, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



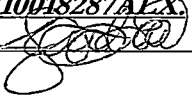
Matrícula nº 25.180

Data de Abertura 30/12/2016

Ficha nº 02-v

nº 0000002524929); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 10308.
Protocolo Intimação nº 57.510. Protocolo nº 65.048 - datado de 30/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810048287ALX

AVERBADO POR:  JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 30/08/2023 sob o número 65048

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017587FGR		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	25180
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018287ALX	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	25180



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810017586AGH
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82
Total	R\$	755,30

Júlia Barbosa Marinho Santos
Escritora Autorizada
CPF: 120.990.194-36

